CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0001030-73.2011.5.04.0026 RO - ED **Fl. 1**

JUÍZA CONVOCADA ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER
Órgão Julgador: 5ª Turma

Recorrente: RODRIGO MOREIRA PALUDO - Adv. Eyder Lini
Recorrido: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Adv. Miriam Borges Loch, Adv. Paulo Henrique Pinto da Silva
Recorrido: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS - Adv. Márcia Muratore

Embargante: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 04a. Região, sob a Presidência da Exma. Desembargadora BERENICE MESSIAS CORRÊA, presentes o Exmo. Desembargador CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, a Exma. Juíza Convocada ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, ZULMA HERTZOG FERNANDES VELOZ, sendo relatora a Exma. Juíza Convocada ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER, decidiu a 5ª Turma, **à unanimidade de votos, dar provimento aos embargos de declaração para corrigir erro material apontado pela segunda reclamada, nos termos da fundamentação.** Acórdão pela Relatora.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014 (quinta-feira).

Francine Costa Weege,
Secretária da 5ª Turma

196

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Francine Costa Weege.
Confira a autenticidade do documento no endereço: w w w .trt4.jus.br. Identificador: C001.4477.5000.653269.